



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB. PM CELSO, CB. PM SERGIO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO E CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, EM ILHA COMPRIDA.

20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização de patrulhamento de rotina, a equipe se deparou com um veículo automotor com placa de Tatuí, estacionado em via pública, onde foi possível identificar uma inconformidade no emplacamento (falta do código de barras).

Após consulta pelo sistema de informações, não se verificou infrações criminais, aparecendo apenas que o último licenciamento do veículo fora em 2018. Em seguida, compareceu um indivíduo que se identificou como proprietário do veículo, informando aos agentes que o mesmo havia comprado o bem há aproximadamente quatro meses, pagando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e que toda a negociação havia sido feita pelo aplicativo WhatsApp, tendo o veículo sido entregue na rodoviária do município de Ilha Comprida/SP.

Após verificação mais detalhada do veículo, foi possível verificar que os sinais identificadores estavam adulterados, constando o mesmo como produto de furto no Município de Guarulhos, na data de 10 de dezembro de 2023. Com o referido indivíduo nada de ilícito foi encontrado, porém foi verificado se tratar de indivíduo procurado pela justiça.

Portanto, o indivíduo e o veículo foram conduzidos ao Distrito Policial de Ilha Comprida/SP, e cientificada a autoridade judiciária de plantão, a qual elaborou o BOPC de natureza recepção e de captura de procurado.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA 3ª CIA DO 14º BPM/I, DO CPI-6, CB. PM CELSO, CB. PM SERGIO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO E CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, EM ILHA COMPRIDA.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao COPOM SANTOS (CPI-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 065/2024

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

COPOM SANTOS (CPI-6)

Av. Cel. Joaquim Montenegro, 282 - Aparecida, Santos - SP, 11035-000

